



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO N.º , DE 2026

(DA SRA. SÔNIA GUAJAJARA)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a criação da Comissão Nacional Indígena da Verdade e as políticas de memória, verdade, reparação integral, justiça e não repetição para os Povos Indígenas.

Senhora Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir a proposta de criação da **Comissão Nacional Indígena da Verdade (CNIV)**, destinada a investigar graves violações de direitos humanos cometidas contra os povos indígenas, bem como debater mecanismos de memória, verdade, reparação integral, justiça e garantias de não repetição.

O pedido vem a partir da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, organização representativa dos Povos Indígenas do Brasil.

Para subsidiar o debate, sugere-se o convite às seguintes instituições e organizações:





1. Secretária-Geral da Presidência da República;
2. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
3. Ministério dos Povos Indígenas;
4. Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI);
5. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB);
6. Fórum Memória, Verdade, Reparação Integral, Não Repetição e Justiça para os Povos Indígenas;
7. Ministério Público Federal;
8. Conselho Nacional de Direitos Humanos;
9. Comissão de Anistia;
10. Observatório dos Direitos Indígenas da Universidade de Brasília (OBIND-UnB);
11. Instituto de Políticas Relacionais (IPR);
12. Deborah Duprat - Advogada e Jurista;
13. Ela Wiecko - Professora da Universidade de Brasília.

JUSTIFICATIVA

O processo de colonização, a expansão das fronteiras econômicas e as políticas estatais implementadas ao longo da história brasileira resultaram em graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas. Assassinatos, massacres, remoções forçadas, desaparecimentos, esbulho territorial, violência institucional, destruição de culturas e discriminações sistemáticas marcaram diferentes períodos da história nacional e produziram consequências que permanecem presentes na realidade contemporânea.

Embora a Comissão Nacional da Verdade tenha reconhecido parte dessas violações em seu Relatório Final, ainda permanece uma lacuna institucional quanto à investigação aprofundada das violações especificamente dirigidas aos Povos





Indígenas, bem como quanto à formulação de recomendações voltadas à reparação integral, à preservação da memória e à garantia da não repetição.

Nesse contexto, o Fórum Memória, Verdade, Reparação Integral, Não Repetição e Justiça para os Povos Indígenas, integrado por diversas entidades de defesa dos direitos indígenas, propôs a criação da Comissão Nacional Indígena da Verdade (CNIV), com a finalidade de investigar essas graves violações, identificar responsabilidades institucionais e individuais, colaborar com a localização de pessoas desaparecidas, registrar os impactos territoriais, culturais e sociais sofridos pelos povos indígenas e formular recomendações voltadas à reparação integral e ao fortalecimento das garantias de direitos. A proposta prevê ainda metodologia própria de escuta, construída a partir das formas de organização e das cosmovisões dos próprios povos indígenas, assegurando respeito às diferentes formas de produção e transmissão da memória coletiva.

A realização desta audiência pública permitirá reunir representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e do Sistema de Justiça, além de organizações indígenas e especialistas, para discutir os fundamentos da proposta, seus aspectos jurídicos, institucionais e históricos, bem como sua importância para o fortalecimento da democracia brasileira e para o cumprimento das obrigações constitucionais e internacionais do Estado brasileiro em matéria de direitos humanos e direitos dos povos indígenas.

O debate contribuirá para ampliar o conhecimento da sociedade sobre as graves violações praticadas contra os povos indígenas, fortalecer a agenda de memória e verdade e construir caminhos institucionais voltados à reparação integral, à justiça e às garantias de não repetição, em consonância com a Constituição Federal e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Pelo motivo relevante, é que solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desse requerimento.





Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputada Sônia Guajajara
PSOL/SP

Apresentação: 09/07/2026 17:57:39.000 - CPOVO

REQ n.86/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266951152700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sônia Guajajara

